



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

REQUERIMENTO Nº. , DE DE 2025

(Do Dep. José Medeiros)

Requer seja solicitado à Ministra da Saúde explicações acerca dos graves indícios de favorecimento da multinacional Ambipar.

Senhor Presidente:

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso XIII do art. 15, com o inciso I do art. 115 e com o art. 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado à Ministra da Saúde, o seguinte pedido de informações:

- Há contratações com a Ambipar? Quais seriam os objetos dos contratos?
- Tal empresa é uma multinacional?
- Ela age como organização civil sem fins lucrativos ou assim se apresenta ou faz entender?
- Ela age como entidade de proteção ao meio ambiente?
- Seus contratos visam lucros? Se sim, tais contratações estariam acima do valor de mercado?
- Houve empresa que apresentou valor menor para execução do mesmo objeto?
- Há contratações por dispensa de licitação com a Ambipar? Em caso positivo, Por que motivo não foi feita licitação?;
- Qual o valor total de todas as contratações existentes com a Ambipar?
- Qual a duração total da contratação e da validade da contratação?
- Por qual motivo não se contratou serviços mais econômicos, executados de maneiras diversas, como, por exemplo, transporte fluvial, lacustre e/ou terrestre? Ou através de micro, pequenas ou médias empresas nacionais?
- Porque não se utilizou de forma mais econômica ou eficaz de atingir o mesmo objetivo sem ser através de contratação de alto valor por meio aéreo?





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

Apresentação: 05/02/2025 17:40:55.497 - Mes

RIC n.191/2025

- A crise Yanomami e Ye'kwana vem de vários anos, porque uma dispensa para realizar algo que já é conhecido há anos?
- A crise foi resolvida?
- Qual atual panorama da região? Há ainda alguma crise instalada ou toda a situação apresentada foi resolvida?
- Qual gasto total envolvido na região, contando todas as ações da Funai, como salários de servidores envolvidos, diárias, contratações, passagens aéreas, etc, ou seja, o gasto total envolvido desde o início do atual governo?

JUSTIFICAÇÃO

Chega a este Parlamento a notícia de que durante o ano de 2024, o governo federal firmou cinco contratos com a multinacional Ambipar que, somados, chegam a R\$ 480,9 milhões. Todos envolvem a prestação de serviços em territórios indígenas, como locação de helicópteros e de aviões monomotores. Três deles, sem licitação. (fonte: <https://www.metropoles.com/colunas/dinheiro-e-negocios/ambipar-fecha-meio-bilhao-de-reais-em-5-contratos-com-o-governo>)

No dia 6 de dezembro, Ambipar e Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) assinaram o maior deles: R\$ 266,7 milhões. A multinacional se comprometeu a fornecer “serviço logístico de transporte de cestas de alimentos, equipamentos, insumos e pessoas” por helicóptero e avião.

O estudo técnico do contrato informa que a empresa irá atuar em uma área de 9,6 milhões de hectares, que abrange oito municípios nos estados do Amazonas e Roraima. O objetivo, segundo o documento, é atender 27 mil indígenas das etnias Yanomami e Ye'kwana com a entrega de alimentos e insumos.



* C D 2 5 1 4 3 1 5 5 6 0 0 *



Nove empresas apresentaram propostas no pregão eletrônico. O menor valor apresentado foi da Helimarte Taxi Aéreo, mas a empresa foi desclassificada por não atender a todos os requisitos do processo de seleção. A Ambipar apresentou o segundo menor valor e acabou selecionada.

Em março de 2024, a Ambipar firmou contrato com o Ministério dos Povos Indígenas, com dispensa de licitação: R\$ 185,9 milhões, também para a locação de aviões e helicópteros no território Yanomami. A contratação sem disputa pública foi justificada com base na situação humanitária dos indígenas da região, que enfrentam graves problemas de saúde decorrentes da contaminação provocada pelo garimpo ilegal.

Outros dois contratos do governo federal com a multinacional foram assinados pelo Ministério da Saúde, ambos sem licitação. Os dois tratam da locação de aeronaves para atender territórios indígenas: os distritos Alto Rio Juruá e Alto Solimões. O primeiro tem valor de R\$ 5.525.000 e, o segundo, R\$ 5.850.000.

Os acordos foram celebrados por meio de adesão à ata de registro de preços. A modalidade permite que um órgão contrate os mesmos produtos e serviços já licitados por outro órgão, sem que o contrato público passe por novo processo licitatório. O uso do dispositivo já esteve no centro de diversos escândalos de corrupção.

Há, ainda, o quinto contrato, assinado em 10 de outubro de 2024: R\$ 1.261.539. A Ambipar foi contratada pela Funai para atender a Coordenação Regional do Alto Solimões (AM) com o fornecimento de serviços de “locação de aeronaves”. Este foi celebrado por meio de pregão eletrônico.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

Assim, o Parlamento, com missão primordial de fiscalização dos atos do Executivo, deve agir para não permitir desvios e ilegalidades, razão pela qual é fundamental a resposta para as perguntas postas.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado José Medeiros



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251431556000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

